



PORTARIA Nº 116 – DG/IFAM/CPRF, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000601/2024-16 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que o docente se encontra na classe/nível D 301;

CONSIDERANDO os artigos 14 e 15 da lei 12.772, Resolução Nº 55/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023 e Resolução Nº 006/ CONSUP/ IFAM, de 18/01/2024;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO nº 416/2024 - CPPD/CPRF, emitido em 10 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 25383/2024 - DG/CPRF, emitido em 13 de maio de 2024;

RESOLVE:

Iº CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – lotado no Campus Presidente Figueiredo.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
3120589	Magno Savio Ferreira Valente	10/05/2022 a 09/05/2024	D 301	D 302	PROGRESSÃO	10/05/2024

IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023